

EXTRATO DO CONTRATO UNIFICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013.

PROCESSO UNIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-680, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., estabelecido na Av. Marcos de Freitas Costa, n.º 441, Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.

FUNDAMENTO: Processo unificado de inexigibilidade de licitação nº 02/2013.

OBJETO: Aquisição de equipos para bomba de infusão com cessão de bombas, para atender as necessidades da MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE.

PREÇO: As Contratantes pagarão pelo fornecimento dos produtos e pela cessão do objeto do presente Instrumento, o preço unitário mencionado a seguir:

Equipo/Modelo	Preço Unitário
Equipo/EQL E	R\$ 17,00 (dezesete reais)
Equipo/EQL P	R\$ 18,00 (dezoito reais)
Equipo/EQL FOTO	R\$ 20,00 (vinte reais)

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de sua assinatura até 31.12.13, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo